



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## DECRETO Nº. 532/2022, de 26 de outubro de 2022.

Documento publicado na data  
de 26/10/2022, por afixação nos  
termos do Art. 1º Capítulo I, das  
disposições transitórias da Lei  
Orgânica Municipal.

“DECRETA A ALTERAÇÃO DO PONTO  
FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR  
PUBLICO, O RECESSO ADMINISTRATIVO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
”

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica alterado o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no município de São João das Missões; antes com previsão no calendário para o dia 28 de outubro (sexta-feira), neste ano, o ponto facultativo será no dia 31 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Fica Decretado Recesso Administrativo no serviço no dia 01 de novembro de 2022, em referência ao feriado de finados, 02 de novembro de 2022.

**§ 1º** - A Secretaria Municipal de Saúde mantém o atendimento em sistema de escala para os atendimentos de emergência.

**§ 2º** - A secretaria Municipal de Educação segue o calendário escolar, cabendo a secretário editar ato que altere o seu atendimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, 26 dias do mês de outubro de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Jair Cavalcante Barbosa

Prefeito Municipal de São João das Missões/MG

Pç. Vicente Paula, 302 – Centro - CEP: 39.475-000  
e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)